

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA 2021.01 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA BACHARELADO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições e, considerando o estado de calamidade pública e as normas federais, estaduais e municipais vigentes decorrentes das restrições causadas pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e, em especial, as determinadas pelo **Decreto nº 73.518, de 07 de março de 2021, do Governo do Estado de Alagoas, que dispõe, com base no Plano de Distanciamento Social Controlado, sobre a classificação do Estado e determina a regressão da cidade de Maceió para a fase Laranja,** torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital Complementar** ao **Edital do Processo Seletivo por Transferência 2021.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, publicado em 26 de fevereiro de 2021, nos termos de seu item 5.1.3 e 13.6, Resolve:

- 1.0 Suspende a aplicação das provas do **Processo Seletivo por Transferência 2021.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, até a publicação de um novo Decreto Governamental.
- 2.0 O **Centro Universitário Cesmac** está seguindo todas as recomendações das autoridades sanitárias e, desse modo, qualquer nova orientação será objeto de informação através dos canais oficiais da Instituição.
- 3.0 Permanecem inalteradas as demais regras do referido Edital ora complementado.
- 4.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 08 de março de 2021.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC